

INDICAÇÃO Nº 026/2021

Autor: ROGÉRIO ROCHA DE ARAÚJO

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, **PARA QUE JUNTO AO SETOR COMPETENTE DESTA ADMINISTRAÇÃO, SEJA ESTUDADO A POSSIBILIDADE DE ESTAR DANDO REAJUSTE NO VALE ALIMENTAÇÃO “TICKT”, DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os alimentos básicos tiveram um aumento bastante expressivo em virtude da Pandemia Mundial COVID-19, acreditamos que seria necessário reajustar nos índices permitidos, para darmos melhores condições aos nossos servidores, salientando ainda que no ano passado o servidor não teve esse aumento

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 04 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO ROCHA DE ARAÚJO
Vereador/Autor